

## EDITAL

**João António de Sousa Pais Lourenço**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Santa Comba Dão, no uso da competência que lhe é cometida pela alínea v) do nº 1 do artigo 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com a alteração que lhe foi produzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **faz público**, nos termos do nº 1 do artº 91º da mesma Lei, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 26 de junho de 2012, tomou as seguintes deliberações, com eficácia externa:-----

- 1- Aprovou, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de 12 de Junho de 2012;
- 2- Ratificou, por unanimidade, os despachos do Senhor por ter determinado a isenção do pagamento de Licença Especial de Ruído, para Atividades Ruidosas Temporárias a Fábrica da Igreja de São João de Areias, Associação Sócio Cultural de São João Evangelista e Cicloclubes Pedais do Dão;
- 3- Deliberou, por maioria, não proceder à alteração ao Regulamento de Publicidade e informar os industriais de táxi que não é possível satisfazer a sua pretensão de isenção de publicidade;
- 4- Deliberou, por maioria, ceder, a título provisório, aos Veteranos do Dão, o espaço do bar das piscinas municipais do piso de cima;
- 5- Aprovou, por unanimidade, a seguinte proposta: **1-** A Câmara Municipal de Santa Comba Dão, aceita a cedência de todos os direitos e deveres do “Pinguinzinho”. **2-** A “Casa do Benfica de Santa Comba Dão” compromete-se a dar continuidade ao trabalho iniciado com a modalidade de Basquetebol em Santa Comba Dão, assegurando e responsabilizando-se pelos custos inerentes à actividade da secção, nomeadamente com equipamentos desportivos e treinadores. **3-** A Câmara Municipal, manterá todo o apoio que já prestava quando a modalidade estava sob a responsabilidade do “Pinguinzinho”, nos mesmos moldes em que esse apoio era prestado, nomeadamente a

utilização do pavilhão para treinos e jogos, transporte dos atletas, uso das instalações de apoio ao pavilhão com o acordo expresso quer da “Casa do Benfica de Santa Comba Dão”, quer da Associação de Formação Desportiva “O Pinguinzinho”. A aprovação deste Protocolo pela Câmara Municipal serve como compromisso, não sendo necessário elaborar outro documento, razão pela qual a deliberação aprovada deverá ser enviada aos intervenientes Associação de Formação Desportiva “O Pinguinzinho” e Casa do Benfica de Santa Comba Dão;

- 6- Deliberou, por unanimidade, isentar Cátia Isabel de Matos Ferraz do pagamento das taxas respeitantes ao processo de obras nº 02/2012;
- 7- Deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à abertura dos Cursos Profissionais de nível IV- Técnico de Energias Renováveis/Sistemas Solares, Técnico de Manutenção Industrial/Electromecânica e de Animador Sciocultural, para o ano letivo 2012/2013, na Profiacademus, Escola Profissional de Santa Comba Dão.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e ainda no sítio [www.cm-santacombadao.pt](http://www.cm-santacombadao.pt).

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 03 de julho de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal,